# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

# 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO Secretário(a) de Saúde

#### Sumário

#### 1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde

#### 2. Introdução

#### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

#### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

#### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

#### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

#### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- o 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 10. Auditorias

#### 11. Análises e Considerações Gerais

# 1. Identificação

# 1.1. Informações Territoriais

| UF                     | PR               |
|------------------------|------------------|
| Município              | NOVA LARANJEIRAS |
| Região de Saúde        | 5ª RS Guarapuava |
| Área                   | 1.145,49 Km²     |
| População              | 12.287 Hab       |
| Densidade Populacional | 11 Hab/Km²       |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/05/2025

#### 1 .2. Secretaria de Saúde

| Nome do Órgão       | SMS DE NOVA LARANJEIRAS                            |
|---------------------|--|
| Número CNES         | 6757707  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 95587648000112                                     |
| Endereço            | RUA SAO JOAO BATISTA S/N                           |
| Email               | saude@novalaranjeiras.pr.gov.br                    |
| Telefone            | 42-36371210  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/05/2025

# 1 .3. Informações da Gestão

| Prefeito(a)                                  | FABIO ROBERTO DOS SANTOS      |
|--|-------------------------------|
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO |
| E-mail secretário(a)                         | saude.raquelmufatto@gmail.com |
| Telefone secretário(a)                       | 4236371210                    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/05/2025

# 1.4. Fundo de Saúde

| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
|-------------------------|---|
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/05/2025

# 1.5. Plano de Saúde

| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
|---------------------------|-----------|

Status do Plano Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

# 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

| Município                | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|
| BOA VENTURA DE SÃO ROQUE | 622.185    | 6244            | 10,04     |
| CAMPINA DO SIMÃO         | 449.401    | 3973            | 8,84      |
| CANDÓI                   | 1512.768   | 15174           | 10,03     |
| CANTAGALO                | 583.539    | 10799           | 18,51     |
| FOZ DO JORDÃO            | 235.399    | 4925            | 20,92     |
| GOIOXIM                  | 702.47     | 6531            | 9,30      |
| GUARAPUAVA               | 3115.329   | 188710          | 60,57     |
| LARANJAL                 | 559.505    | 5575            | 9,96      |
| LARANJEIRAS DO SUL       | 671.121    | 33103           | 49,32     |
| MARQUINHO                | 511.147    | 4521            | 8,84      |
| NOVA LARANJEIRAS         | 1145.485   | 12287           | 10,73     |
| PALMITAL                 | 815.893    | 12967           | 15,89     |
| PINHÃO                   | 2001.586   | 30472           | 15,22     |
| PITANGA                  | 1663.747   | 34513           | 20,74     |
| PORTO BARREIRO           | 361.982    | 3078            | 8,50      |
| PRUDENTÓPOLIS            | 2307.897   | 50428           | 21,85     |
| RESERVA DO IGUAÇU        | 834.232    | 6543            | 7,84      |
| RIO BONITO DO IGUAÇU     | 746.12     | 14234           | 19,08     |
| TURVO                    | 902.246    | 14443           | 16,01     |
| VIRMOND                  | 243.176    | 3842            | 15,80     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

2. Introdução

# 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

 $A \ disponibilização \ dos \ dados \ do \ SINASC, SIM \ e \ SIH, \ no \ DGMP, \ depende \ do \ prazo \ de \ publicação, \ respectivamente, \ pelos \ DAENT/SVSA \ e \ DRAC/SAES$ 

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

#### Período: 2024

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total  |
|----------------|-----------|----------|--------|
| 0 a 4 anos     | 526       | 490      | 1.016  |
| 5 a 9 anos     | 536       | 493      | 1.029  |
| 10 a 14 anos   | 505       | 490      | 995    |
| 15 a 19 anos   | 517       | 480      | 997    |
| 20 a 29 anos   | 941       | 927      | 1.868  |
| 30 a 39 anos   | 784       | 810      | 1.594  |
| 40 a 49 anos   | 771       | 723      | 1.494  |
| 50 a 59 anos   | 719       | 662      | 1.381  |
| 60 a 69 anos   | 561       | 504      | 1.065  |
| 70 a 79 anos   | 284       | 293      | 577    |
| 80 anos e mais | 125       | 146      | 271    |
| Total          | 6.269     | 6.018    | 12.287 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 23/09/2025.

# 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|
| NOVA LARANJEIRAS  | 165  | 194  | 178  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 23/09/2025.

### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 132  | 76   | 49   | 81   | 139  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 75   | 60   | 126  | 138  | 104  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6    | 12   | 32   | 29   | 14   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 15   | 20   | 16   | 15   | 14   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 10   | 3    | 3    | 5    | 3    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 19   | 37   | 27   | 29   | 24   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 2    | 1    | 3    | 2    | 11   |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -    | 1    | -    | -    | 2    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 49   | 88   | 91   | 87   | 81   |

| X. Doenças do aparelho respiratório                          | 289 | 307   | 348   | 380   | 235   |
|--|-----|-------|-------|-------|-------|
| XI. Doenças do aparelho digestivo                            | 58  | 63    | 108   | 147   | 138   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo                  | 5   | 7     | 9     | 17    | 7     |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo             | 5   | 7     | 15    | 26    | 38    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                       | 8   | 24    | 32    | 57    | 37    |
| XV. Gravidez parto e puerpério                               | 135 | 155   | 156   | 151   | 128   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal            | 20  | 37    | 19    | 34    | 22    |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas            | 4   | 5     | 4     | 3     | 3     |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat            | 5   | 6     | 8     | 6     | 7     |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas           | 78  | 108   | 96    | 112   | 112   |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade               | -   | -     | -     | -     | -     |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                          | 9   | 12    | 10    | 31    | 20    |
| CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido | -   | -     | -     | -     | -     |
| Total  | 924 | 1.029 | 1.152 | 1.350 | 1.139 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/09/2025.

# 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 12   | 4    | 3    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 12   | 9    | 16   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | -    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 7    | 8    | 1    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | -    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3    | 4    | 1    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 27   | 21   | 21   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 7    | 17   | 14   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 5    | 4    | 7    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -    | 1    | 1    |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -    | -    | 1    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -    | 1    | 3    |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -    | 1    | -    |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3    | 1    | 1    |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -    | 3    | -    |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 3    | 2    | 8    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -    | -    | -    |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 17   | 22   | 16   |

| XXI. Contatos com serviços de saúde    | -  | -  | -  |
|--|----|----|----|
| XXII.Códigos para propósitos especiais | -  | -  | -  |
| Total                                  | 96 | 98 | 93 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/09/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do município de Nova Laranjeiras é estimada em 12.287 habitantes, distribuída, em média, entre 51% do sexo masculino e 49% feminino. A maior concentração populacional encontra-se na faixa etária de 20 a 29 anos, enquanto a menor parcela da população corresponde aos idosos com 80 anos ou mais, representando apenas 2,2% do total.

O número de nascidos vivos se mantém relativamente estável ao longo dos anos, com pequenas variações anuais, indicando uma tendência de crescimento.

As principais causas de internação hospitalar são as Doenças do aparelho respiratório representando a maior parte das internações; Gravidez, parto e puerpério em segundo lugar, Neoplasias como terceira causa das internações.

Quanto às causas de óbito, destacam-se Doenças do aparelho circulatório como a principal causa de morte; Neoplasias em segundo lugar; Causas externas de mortalidade ocupando a terceira posição.

# 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

#### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 14.460     |
| Atendimento Individual   | 16.430     |
| Procedimento             | 33.345     |
| Atendimento Odontológico | 1.546      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

| 4.2. | Produção | de | Urgência | е | Emergência | por | Grupo | de | Procedimentos |
|------|----------|----|----------|---|------------|-----|-------|----|---------------|
|      |          |    |          |   |            |     |       |    |               |

Não há informações cadastradas para o período

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período Data da consulta: 23/09/2025.

# • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Esses dados mostram que as equipes de saúde estão atuando em várias frentes, dentro das unidades, nas casas das pessoas e com diferentes tipos de cuidado.

# 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

# 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

# Período 04/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |  |  |  |  |
|---|-------|----------|-----------|-------|--|--|--|--|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla | Estadual | Municipal | Total |  |  |  |  |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0     | 0        | 1         | 1     |  |  |  |  |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA                                   | 0     | 0        | 1         | 1     |  |  |  |  |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0     | 0        | 1         | 1     |  |  |  |  |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0     | 0        | 4         | 4     |  |  |  |  |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0     | 1        | 0         | 1     |  |  |  |  |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0     | 2        | 0         | 2     |  |  |  |  |
| Total   | 0     | 3        | 7         | 10    |  |  |  |  |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/05/2025.

# 5.2. Por natureza jurídica

#### Período 04/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |  |  |  |  |  |
|--|-----------|----------|-------|-------|--|--|--|--|--|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla | Total |  |  |  |  |  |
| ADMINISTRACAO PUBLIC   | A         |          |       |       |  |  |  |  |  |
| MUNICIPIO  | 6         | 1        | 0     | 7     |  |  |  |  |  |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL                       | 1         | 0        | 0     | 1     |  |  |  |  |  |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS   |           |          |       |       |  |  |  |  |  |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 0         | 1        | 0     | 1     |  |  |  |  |  |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRA                                       | rivos     |          |       |       |  |  |  |  |  |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 0         | 1        | 0     | 1     |  |  |  |  |  |
| PESSOAS FISICAS  |           |          |       |       |  |  |  |  |  |
| Total  | 7         | 3        | 0     | 10    |  |  |  |  |  |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/05/2025.

#### 5.3. Consórcios em saúde

# Período 2025

| Participação em consórcios |          |                 |               |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------|----------|-----------------|---------------|--|--|--|--|--|--|
| CNPJ                       | Natureza | Area de atuação | Participantes |  |  |  |  |  |  |

| 02322413000118 | Direito Público | Atenção odontológica              | PR / NOVA LARANJEIRAS |
|----------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------|
|                |                 | Transporte sanitário              |                       |
|                |                 | Assistência médica e ambulatorial |                       |
|                |                 | Serviços de apoio ao diagnóstico  |                       |
|                |                 | Consulta médica especializada     |                       |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 21/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de serviços de saúde vinculados ao SUS no município permanece estável, completa e devidamente cadastrada no CNES. Conta com o apoio da ASSISCOP, garantindo a oferta de serviços na Atenção Básica, além de possibilitar o acesso a procedimentos especializados e ao apoio diagnóstico.

# 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

#### Período 02/2025

| Postos de trabalho ocu     | Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                 |                    |                              |                              |             |  |  |  |
|----------------------------|--|-----------------|--------------------|------------------------------|------------------------------|-------------|--|--|--|
| Adm. do<br>Estabelecimento | Formas de contratação  | CBOs<br>médicos | CBOs<br>enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível<br>médio | CBOs<br>ACS |  |  |  |
| Pública (NJ grupo          | Bolsistas (07)   | 2               | 0                  | 0                            | 0                            | 0           |  |  |  |
| 1)                         | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                  | 2               | 6                  | 12                           | 20                           | 30          |  |  |  |
|                            | Intermediados por outra entidade (08)                            | 16              | 12                 | 7                            | 33                           | 0           |  |  |  |
|                            | Residentes e estagiários (05, 06)                                | 0               | 0                  | 0                            | 1                            | 0           |  |  |  |

| Postos de trabalho o       | stos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                 |                    |                              |                              |             |  |  |  |
|----------------------------|---|-----------------|--------------------|------------------------------|------------------------------|-------------|--|--|--|
| Adm. do<br>Estabelecimento | Formas de contratação   | CBOs<br>médicos | CBOs<br>enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros)<br>nível médio | CBOs<br>ACS |  |  |  |
| Pública (NJ<br>grupo 1)    | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)       | 0               | 0                  | 0                            | 6                            | 0           |  |  |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/10/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |  |
|--|---|------|------|------|------|--|--|
| Adm. do Estabelecimento Formas de contratação                    |   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Bolsistas (07)                                  | 1    | 1    | 0    | 2    |  |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 71   | 69   | 70   | 70   |  |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 4    | 9    | 22   | 81   |  |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 0    | 1    | 2    |  |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |    |    |    |      |  |  |  |
|---|---|----|----|----|------|--|--|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Estabelecimento Formas de contratação                             |    |    |    | 2024 |  |  |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 31 | 35 | 38 | 9    |  |  |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Observa-se um crescimento expressivo no número de profissionais intermediados por entidades externas no setor de saúde. Dados provenientes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), que é atualizado mensalmente.

# 7. Programação Anual de Saúde - PAS

#### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

# DIRETRIZ $N^{o}$ 1 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da saúde (Bloco de Investimento do FNS)

| OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica, média complexidade, e na rede de urgência e emergência, investido na estruturação |  |
|--|--|
| física.  |  |

| Descrição da Meta  | Indicador para<br>monitoramento e<br>avaliação da meta | Unidade<br>de<br>medida | Ano -<br>Linha-<br>Base | Linha-<br>Base | Meta<br>Plano(2022-<br>2025) | Meta<br>2025 | Unidade<br>de<br>medida -<br>Meta | Resultado do<br>Quadrimestre | % meta<br>alcançada<br>da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1. Reformar 01 unidade de saúde  | Reforma predial  | Percentual              | 2022                    | 100,00         | 100,00                       | 0,00         | Percentual                        | 33,00                        | 0                             |
| Ação Nº 1 - Verificar a neces  | sidade de manutenção                                   | e reforma nos           | s postos d              | e saúde;       |                              |              |                                   |                              |                               |
| 2. Adquirir moveis e<br>equipamentos para todas as<br>UBS                                    | compra de materiais                                    | Percentual              | 2022                    | 100,00         | 100,00                       | 0,00         | Percentual                        | 33,00                        | 0                             |
| Ação Nº 1 - Elaboração de Pr   | ocesso administrativo o                                | de aquisição            | de materia              | al de cons     | umo e insumos                | de saú       | le;                               |                              |                               |
| Ação Nº 2 - Elaborar projeto   | de compras de móveis                                   | e equipamen             | tos para g              | arantir o      | funcionamento                | adequa       | do dos estabe                     | lecimentos de saú            | ide.                          |
| 3. Readequar 01 unidade<br>predial para instalar a ESF<br>Colina Verde                       | aquisição de<br>materiais                              | Número                  | 2022                    | 1              | 100,00                       | 0,00         | Percentual                        | 0                            | 0                             |
| Ação Nº 1 - Reaquar estrutura  | a existente com remane                                 | jamento de s            | alas.                   |                |                              |              |                                   |                              |                               |
| 4. Manter o serviço de transporte coletivo dos pacientes, para atendimento fora do município | transporte de pacientes                                | Percentual              |                         | 100,00         | 100,00                       | 0,00         | Percentual                        | 100,00                       | 0                             |

 $A c\~ao\ N^{\circ}\ 1 \ - \ Organizar\ a\ frota\ para\ que\ seja\ fornecido\ o\ transporte\ das\ especialidades\ para\ fora\ do\ munic\'ipio;$ 

Ação Nº 2 - Garantir diariamente transporte para consorcio de saúde ASSISCOP em Laranjeiras do Sul;

Ação Nº 3 - Garantir transporte para pacientes em tratamento oncológico na cidade de Cascavel e Guarapuava;

Ação Nº 4 - Garantir transporte para paciente em tratamento de saúde mental fora do domicílio.

### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica (Bloco da Atenção Básica)

 $OBJETIVO\ N^{\circ}\ 2\ .1\ -\ Promoção\ da\ atenção\ integral\ \grave{a}\ sa\'ude\ da\ população\ atrav\'es\ da\ Equipe\ da\ Unidade\ B\'asica\ de\ sa\'ude\ e\ da\ Estrat\'egia\ da\ sa\'ude\ da\ Família\ para\ todos\ os\ seguimentos\ populacionais,\ seguindo\ da\ promoção\ da\ atenção\ integral\ a\ sa\'ude\ bucal.$ 

| Descrição da Meta   | Indicador para<br>monitoramento e avaliação<br>da meta                | Unidade<br>de<br>medida | Ano -<br>Linha-<br>Base | Linha-<br>Base | Meta<br>Plano(2022-<br>2025) | Meta<br>2025 | Unidade<br>de<br>medida -<br>Meta | Resultado do<br>Quadrimestre | % meta<br>alcançada<br>da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Manter cobertura<br>da estratégia saúde da<br>família em todo<br>território Municipal | Cobertura populacional<br>estimada pelas equipes de<br>Atenção Básica | 0                       |                         |                | 100,00                       | 0,00         | Percentual                        | 100,00                       | 0                             |

Ação Nº 1 - Manter em funcionamento todas as equipes de saúde da família.

Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro do CNES;

| 2. Ampliar o número de ESF de 5 para 6,   |   |  |  |   |                           |          |                               |                          |       |
|---|---|--|--|---|---------------------------|----------|-------------------------------|--------------------------|-------|
| devido ao aumento da<br>população do<br>Acampamento<br>Guajuvira  | Cobertura populacional<br>estimada pelas equipes de<br>Atenção Básica   | 0  |  |   | 100,00                    | 1,00     | Percentual                    | 0,33                     | 33,00 |
| Ação Nº 1 - ¿ Solicitar   | credenciamento de equipe junt   | o ao minist  | ério da sa   | núde;                                     |                           |          |                               | '                        |       |
| Ação Nº 2 - ¿ Realizar  | credenciamento junto ao progr   | ama mais n   | nedico;  |   |                           |          |                               |                          |       |
| Ação Nº 3 - ¿ Realizar  | chamamento do concurso publ   | ico e/ou co  | ntratação  | de profiss                                | sionais para co           | npor eq  | uipe mínima.                  |                          |       |
| 3. Manter a ação<br>coletiva de escovação<br>supervisionada em<br>escolas   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | 0  |  |   | 100,00                    | 0,00     | Percentual                    | 100,00                   | (     |
| Ação Nº 1 - Prevenir p  | roblemas odontológicos, na po   | pulação de   | até 14 and   | os, com a                                 | ssistência nos o          | lemais c | iclos de vida;                |                          |       |
| Ação Nº 2 - Promover  | ações de educação em saúde na   | as escolas in  | nscritas no  | o Progran                                 | na PSE (progra            | ma saúd  | e na escola);                 |                          |       |
| Ação Nº 3 - ¿ Criar pro   | ograma de distribuição de próte   | ses dentária   | as;  |   |                           |          |                               |                          |       |
| Ação Nº 4 - ¿ Implanta  | r o consultório junto a equipe l  | ESF Colina   | Verde;   |   |                           |          |                               |                          |       |
| 4. Aumentar em 5% acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família  | Cobertura de<br>acompanhamento das<br>condicionalidades de Saúde<br>do Programa Bolsa Família<br>(PBF)  | 0  |  |   | 100,00                    | 0,00     | Percentual                    | <b>⊘</b> Sem<br>Apuração |       |
| Ação Nº 1 - Capacitar A   | ACSs para realização da pesag   | em das pess  | soas inscri  | itas no ma                                | apa;                      |          |                               |                          |       |
|   |   |  |  |   |                           |          |                               |                          |       |
| Ação Nº 2 - Fazer enco  | ontros/mutirão de pesagem nas   | comunidad  | es mais lo   | ongínquas                                 | ,                         |          |                               |                          |       |
|   | entros/mutirão de pesagem nas<br>ca ativa das pessoas faltantes da  |  | es mais lo   | ongínquas                                 | ;                         |          |                               |                          |       |
|   |   |  | es mais lo   | ongínquas                                 | 100,00                    | 0,00     | Percentual                    | 33,00                    |       |
| Ação Nº 3 - Fazer busc<br>5. Ampliar em 5% a<br>razão de exames de<br>citopatológico do<br>colo de útero na faixa<br>etária de 25 a 64 anos   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | pesagem;   |  |   |                           | 0,00     | Percentual                    | 33,00                    |       |
| Ação Nº 3 - Fazer busco 5. Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos Ação Nº 1 - Ofertar a contra de 25 a 64 anos de 25 a 64 anos a contra | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | pesagem; 0   | unidades o   | de saúde;                                 | 100,00                    | 0,00     | Percentual                    | 33,00                    |       |
| Ação N° 3 - Fazer busc<br>5. Ampliar em 5% a<br>razão de exames de<br>citopatológico do<br>colo de útero na faixa<br>etária de 25 a 64 anos<br>Ação N° 1 - Ofertar a c<br>Ação N° 2 - Realizar bu   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | pesagem;  0  m todas as a                                      | unidades o   | de saúde;                                 | 100,00                    | 0,00     | Percentual                    | 33,00                    |       |
| Ação N° 3 - Fazer busco 5. Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos Ação N° 1 - Ofertar a ca Ação N° 2 - Realizar busca 60 N° 3 - Registrar r   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | n pesagem;  0  m todas as realizaram of os exames              | unidades o<br>o exame e<br>realizado                           | de saúde;<br>em tempo<br>os;              | oportuno;                 |          |                               |                          |       |
| Ação N° 3 - Fazer busco 5. Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos Ação N° 1 - Ofertar a cação N° 2 - Realizar busção N° 3 - Registrar ração N° 4 - Fazer even   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  coleta do Exame Papanicolau en usca ativa a mulheres que não o os sistema de informação todos ato em alusão ao Outubro Rosa   | n pesagem;  0  m todas as realizaram of os exames e ofertar co | unidades o<br>o exame e<br>realizado                           | de saúde;<br>em tempo<br>os;              | oportuno;                 | doras do | o setor público               | o e privado.             |       |
| Ação N° 3 - Fazer busco 5. Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos Ação N° 1 - Ofertar a ca Ação N° 2 - Realizar busca 60 N° 3 - Registrar r   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | n pesagem;  0  m todas as realizaram of os exames              | unidades o<br>o exame e<br>realizado                           | de saúde;<br>em tempo<br>os;              | oportuno;                 |          |                               |                          |       |
| Ação N° 3 - Fazer busco 5. Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos Ação N° 1 - Ofertar a capação N° 2 - Realizar busca N° 3 - Registrar ração N° 4 - Fazer even 6. Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  Proleta do Exame Papanicolau en usca ativa a mulheres que não a sistema de informação todos ato em alusão ao Outubro Rosa Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma   | n pesagem;  0  m todas as realizaram of os exames e ofertar co | unidades o<br>o exame e<br>realizado<br>oleta dura             | de saúde;<br>em tempo<br>os;              | oportuno;                 | doras do | o setor público               | o e privado.             |       |
| Ação N° 3 - Fazer busco 5. Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos Ação N° 1 - Ofertar a c Ação N° 2 - Realizar bo Ação N° 3 - Registrar r Ação N° 4 - Fazer even 6. Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos  Ação N° 1 - Ofertar Ex   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  Coleta do Exame Papanicolau en usca ativa a mulheres que não a to em alusão ao Outubro Rosa Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.   | n pesagem;  0  m todas as realizaram of os exames e ofertar co | unidades o<br>o exame e<br>realizado<br>oleta dura<br>e saúde; | de saúde;<br>em tempo<br>os;<br>nte sábad | oportuno; o para trabalha | doras do | e setor público<br>Percentual | o e privado.  33,00      |       |
| Ação N° 3 - Fazer busco 5. Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos Ação N° 1 - Ofertar a c Ação N° 2 - Realizar bo Ação N° 3 - Registrar r Ação N° 4 - Fazer even 6. Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos  Ação N° 1 - Ofertar Ex   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  Proleta do Exame Papanicolau en usca ativa a mulheres que não no sistema de informação todos ato em alusão ao Outubro Rosa Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  Tame mamografia para todas as ato em alusão ao Outubro Rosa | n pesagem;  0  m todas as realizaram of os exames e ofertar co | unidades o<br>o exame e<br>realizado<br>oleta dura<br>e saúde; | de saúde;<br>em tempo<br>os;<br>nte sábad | oportuno; o para trabalha | doras do | e setor público<br>Percentual | o e privado.  33,00      |       |

|   |  |  | as de parto;  |   |  |                                    |   |        |
|---|--|--|---|---|--|------------------------------------|---|--------|
| 8. Realizar ao mínimo 6 consultas de pré-natal para aumentar a proporção dos nascidos vivos.  | Taxa de mortalidade infantil   | 0  |   | 100,00  | 0,00                                       | Percentual                         | 50,00   |        |
| Ação Nº 1 - Captar a g  | gestante até a 12ª semana de ges   | stação;  |   |   |  |                                    | ı   |        |
| Ação Nº 2 - Classifica  | r o risco gestacional na 1ª consu  | ılta   |   |   |  |                                    |   |        |
| Ação Nº 3 - Ofertar no<br>enfermeiro.   | o mínimo 6 consultas de pré-nat  | al e uma no  | o puerpério na  | USF, sendo consi  | ıltas interd                               | caladas com pr                     | rofissional médico e                                  |        |
| Ação Nº 4 - Ofertar to  | dos os exames laboratoriais no   | decorrer do  | pré-natal.  |   |  |                                    |   |        |
| 9. Realizar ao menos<br>dois testes rápidos de<br>sífilis nas gestantes<br>usuárias do SUS  | Número de casos novos de<br>sífilis congênita em menores<br>de um ano de idade   | 0  |   | 100,00  | 0,00                                       | Percentual                         | 67,50   |        |
| Ação Nº 1 - Realizar a  | conselhamento pré e pós-teste.   |  |   | '   |  |                                    |   |        |
| Ação Nº 2 - Notificar   | todos os casos de sífilis e HIV e  | em gestante  | es.   |   |  |                                    |   |        |
| Ação Nº 3 - Ofertar te<br>todas as unidades de s  | ste rápido de sífilis e HIV para aúde.   | todas as ge  | stantes na 1ª c   | onsulta de pré-nat  | al e repeti                                | r no segundo o                     | ou terceiro trimestre                                 | em     |
| 10. Reduzir o número<br>de óbitos maternos  | Proporção de óbitos de<br>mulheres em idade fértil (10<br>a 49 anos) investigados.   | 0  |   | 100,00  | 0,00                                       | Percentual                         | <b>▽</b> Sem<br>Apuração                              |        |
| Ação Nº 1 - Captar a g  | gestante até a 12ª semana de ges   | tação;   |   |   |  |                                    |   |        |
| Ação Nº 2 - Classifica  | r o risco gestacional na 1ª consu  | ılta.  |   |   |  |                                    |   |        |
|   | o mínimo 6 consultas de pré-nat  |  | o puerpério na  | USF, sendo consi  | ıltas intero                               | caladas com pr                     | rofissional médico e                                  |        |
|   |  |  |   |   |  |                                    |   |        |
| Ação Nº 4 - Fazer bus   | ca ativa das gestantes alto-risco  | e encamin  | har para a AA   | Е.  |  |                                    |   |        |
| Ação Nº 4 - Fazer bus<br>11. Reduzir a<br>mortalidade infantil  | ca ativa das gestantes alto-risco  Taxa de mortalidade infantil  | e encamin  | har para a AA   | E. 100,00   | 0,00                                       | Percentual                         | <b>▽</b> Sem<br>Apuração                              |        |
| 11. Reduzir a<br>mortalidade infantil   |  | 0  |   | 100,00  | 0,00                                       | Percentual                         |   |        |
| 11. Reduzir a<br>mortalidade infantil<br>Ação Nº 1 - Realizar c   | Taxa de mortalidade infantil   | 0 obre a impo  | ortância da va  | 100,00<br>cinação;  |  |                                    | Apuração  |        |
| 11. Reduzir a<br>mortalidade infantil<br>Ação Nº 1 - Realizar c<br>Ação Nº 2 - Incentivan   | Taxa de mortalidade infantil   | obre a impo  | ortância da va  | 100,00<br>cinação;<br>no agosto dourado   | para toda                                  |                                    | Apuração  |        |
| 11. Reduzir a<br>mortalidade infantil<br>Ação Nº 1 - Realizar o<br>Ação Nº 2 - Incentival<br>Ação Nº 3 - Realizar o   | Taxa de mortalidade infantil campanhas de conscientização se a promoção do aleitamento ma  | obre a importeno, atrav  | ortância da va  | 100,00<br>cinação;<br>no agosto dourado   | para toda                                  |                                    | Apuração  |        |
| 11. Reduzir a mortalidade infantil Ação Nº 1 - Realizar o Ação Nº 2 - Incentival Ação Nº 3 - Realizar o Ação Nº 4 - Busca ativ 12. Investigar 100% os óbitos infantis e   | Taxa de mortalidade infantil campanhas de conscientização se a promoção do aleitamento ma consulta no pós parto imediato e   | obre a importeno, atrav  | ortância da va  | 100,00<br>cinação;<br>no agosto dourado   | para toda                                  |                                    | Apuração  |        |
| 11. Reduzir a mortalidade infantil Ação Nº 1 - Realizar c Ação Nº 2 - Incentival Ação Nº 3 - Realizar c Ação Nº 4 - Busca ativ 12. Investigar 100% os óbitos infantis e fetais  | Taxa de mortalidade infantil campanhas de conscientização se ra promoção do aleitamento ma consulta no pós parto imediato e va para realização de puericultur  | obre a importerno, atraverorientar a   | ortância da va<br>vés de evento<br>importância d                    | 100,00 cinação; no agosto dourado o aleitamento mate                              | para toda<br>erno                          | s as gestantes  Percentual         | Apuração do município.                                | őbito. |
| 11. Reduzir a mortalidade infantil Ação Nº 1 - Realizar o Ação Nº 2 - Incentival Ação Nº 3 - Realizar o Ação Nº 4 - Busca ativ 12. Investigar 100% os óbitos infantis e fetais Ação Nº 1 - Realizar a   | Taxa de mortalidade infantil campanhas de conscientização se ra promoção do aleitamento ma consulta no pós parto imediato e va para realização de puericultur Taxa de mortalidade infantil   | obre a importerno, atrave orientar a ara.  | ortância da va<br>vés de evento<br>importância d                    | 100,00 cinação; no agosto dourado o aleitamento mate                              | para toda<br>erno                          | s as gestantes  Percentual         | Apuração do município.                                | őbito. |
| 11. Reduzir a mortalidade infantil Ação Nº 1 - Realizar o Ação Nº 2 - Incentival Ação Nº 3 - Realizar o Ação Nº 4 - Busca atival 12. Investigar 100% os óbitos infantis e fetais Ação Nº 1 - Realizar a Ação Nº 2 - Abrir investigar 100%   | Taxa de mortalidade infantil campanhas de conscientização se r a promoção do aleitamento ma consulta no pós parto imediato e va para realização de puericultur Taxa de mortalidade infantil a entrevista com a família e regi  | obre a importerno, atrave orientar a ara.  | ortância da va<br>vés de evento<br>importância d                    | 100,00 cinação; no agosto dourado o aleitamento mate                              | para toda<br>erno                          | s as gestantes  Percentual         | Apuração do município.                                | őbito. |
| 11. Reduzir a mortalidade infantil Ação Nº 1 - Realizar o Ação Nº 2 - Incentival Ação Nº 3 - Realizar o Ação Nº 4 - Busca atival 12. Investigar 100% os óbitos infantis e retais Ação Nº 1 - Realizar a Ação Nº 2 - Abrir investigar 100% os óbitos maternos  | Taxa de mortalidade infantil campanhas de conscientização se ra promoção do aleitamento ma consulta no pós parto imediato e va para realização de puericultur  Taxa de mortalidade infantil a entrevista com a família e regi estigação das notificações em te                               | obre a impo nterno, atrav orientar a ra.  0 stros dos se mpo hábil;              | ortância da va<br>vés de evento<br>importância d                    | 100,00  cinação; no agosto dourado o aleitamento mate  100,00  de, por meio da ut | para toda<br>erno<br>0,00                  | Percentual os formulários          | Apuração  do município.  100,00  de investigação do o | őbito. |
| 11. Reduzir a mortalidade infantil  Ação Nº 1 - Realizar c  Ação Nº 2 - Incentival  Ação Nº 3 - Realizar c  Ação Nº 4 - Busca ativ  12. Investigar 100% os óbitos infantis e fetais  Ação Nº 1 - Realizar a  Ação Nº 2 - Abrir inve  13. Investigar 100% os óbitos maternos  Ação Nº 1 - Abrir inve | Taxa de mortalidade infantil campanhas de conscientização se ra promoção do aleitamento ma consulta no pós parto imediato e va para realização de puericultur  Taxa de mortalidade infantil a entrevista com a família e regi estigação das notificações em te  Taxa de mortalidade infantil | obre a importeno, atraverorientar a ra.  O stros dos se mpo hábil;  O mpo hábil; | ortância da var<br>vés de evento<br>importância d<br>erviços de saú | 100,00  cinação; no agosto dourado o aleitamento mate  100,00  de, por meio da ut | o para toda<br>erno<br>0,00<br>ilização do | Percentual  Percentual  Percentual | Apuração  do município.  100,00  de investigação do o |        |

| Ação Nº 1 - Abrir inve  | estigação das notificações em to  | empo hábil;   |                  |                    |             |                  |                          |           |
|---|---|---------------|------------------|--------------------|-------------|------------------|--------------------------|-----------|
| Ação Nº 2 - Realizar a  | entrevista com a família e reg  | istros dos se | erviços de saúde | e, por meio da uti | lização d   | os formulários   | de investigação          | do óbito. |
| 15. Garantir a<br>realização de exames<br>anti-HIV em todos os<br>casos novos de<br>tuberculose         | Municípios com dados de<br>cadastro, controle e<br>vigilância   | 0             |                  | 100,00             | 0,00        | Percentual       | 100,00                   | 0         |
| Ação Nº 1 - Coletar o   | histórico pessoal e familiar do   | indivíduo, t  | endo como foco   | os sinais e sinto  | mas da d    | oença;           |                          |           |
| Ação Nº 2 - Orientar e  | quipe de saúde para seguir o p  | rotocolo.     |                  |                    |             |                  |                          |           |
| 16. Aumentar em<br>100% a proporção de<br>registros de óbitos<br>com causa básica<br>definida           | Proporção de registro de<br>óbitos com causa básica<br>definida                                       | 0             |                  | 100,00             | 0,00        | Percentual       | <b>⊠</b> Sem<br>Apuração |           |
| Ação Nº 1 - Capacitar   | médicos e profissionais de saú  | de para a re  | alização do pree | enchimento corre   | tos de DO   | O (Declaração o  | de Óbito);               |           |
| 17. Realizar todas as ações de vigilância sanitária   | Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância   | 0             |                  | 100,00             | 0,00        | Percentual       | 100,00                   | 0         |
| Ação Nº 1 - Cadastrar<br>dos serviços públicos o  | todos os estabelecimentos de s<br>ou privados;  | saúde, de int | teresse da saúde | e dos locais pass  | síveis à at | uação da Vigil   | ância Sanitária,         | bem como, |
| em expressar julgamen   | speção sanitária e avaliar os es<br>ato de valor sobre a situação ob<br>onsequente aplicação de medid | servada, se   | dentro dos padr  | ões técnicos min   | imamente    |                  |                          |           |
|   | vestigação sanitária em casos o<br>entes de trabalho, Infecções ho                                    |               | e doenças transr | mitidas por alime  | ntos, Into  | oxicações, reaçõ | ões adversas e qu        | ıeixas    |
| 18. Implementar<br>ações de educação<br>permanente para<br>qualificação das redes<br>de atenção a saúde | educação permanente   | 0             |                  | 100,00             | 0,00        | Percentual       | 100,00                   | 0         |
| Ação Nº 1 - Fazer reur saúde;   | niões mensais com cada ESF, e   | envolvendo    | todos os funcion | nários, escolhend  | o um tem    | a mensal de ab   | rangência e prev         | venção a  |
| Ação Nº 2 - Participar  | de todas as capacitações e trei   | namentos of   | fertados pela Re | gional de saúde;   |             |                  |                          |           |
| Ação Nº 3 - Fazer reur estratégicas em saúde.   | niões quinzenais da coordenaçã  | io com a eq   | uipe de gerencia | a da ESF,Enferme   | eiros (as)  | e fazer planeja  | mento das ações          | 3         |

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso a população a medicamentos, garantindo sua adequada dispensação. (Bloco da Assistência Farmacêutica)

# OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir o acesso a população dos medicamento da Atenção Básica conforme RENAME (Reação Nacional dos Medicamentos do Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica)

| Descrição da Meta   | Indicador para<br>monitoramento<br>e avaliação da<br>meta | Unidade<br>de<br>medida | Ano -<br>Linha-<br>Base | Linha-<br>Base | Meta<br>Plano(2022-<br>2025) | Meta<br>2025 | Unidade<br>de<br>medida -<br>Meta | Resultado do<br>Quadrimestre | % meta<br>alcançada<br>da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde | Assistência<br>Farmacêutica                               | 0                       |                         |                | 100,00                       | 0,00         | Percentual                        | 100,00                       | 0                             |

Ação Nº 1 - Participar de todas as capacitações e cursos ofertados pela Regional de Saúde de Guarapuava, voltadas para a área da assistência farmacêutica.

| 2. Normatizar, promover e  | assistência  | 0 |  | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
|----------------------------|--------------|---|--|--------|------|------------|--------|---|
| coordenar a organização a  | farmacêutica |   |  |        |      |            |        |   |
| assistência farmacêutica,  |              |   |  |        |      |            |        |   |
| obedecendo os princípios e |              |   |  |        |      |            |        |   |
| diretrizes do SUS          |              |   |  |        |      |            |        |   |

Ação Nº 1 - Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição;

Ação Nº 2 - Elaborar processo de aquisição de medicamentos e insumos em obediência a legislação vigente do financiamento a assistência farmacêutica.

Ação Nº 3 - Criação da comissão de farmacia e terapeutica.

| 3. Capacitar as ESFs, visando   | Assistência  | 0 |  | 5 | 0 | Número | 1,00 | 0 |
|---------------------------------|--------------|---|--|---|---|--------|------|---|
| orientação da população quantos | Farmacêutica |   |  |   |   |        |      |   |
| os riscos da automedicação e    |              |   |  |   |   |        |      |   |
| estimulando a devolução de      |              |   |  |   |   |        |      |   |
| medicamentos não utilizados     |              |   |  |   |   |        |      |   |
| e/ou vencidos.                  |              |   |  |   |   |        |      |   |
|                                 |              |   |  |   |   |        |      |   |

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários;

Ação Nº 2 - Realizar educação permanente com equipe técnicas e ACSs nos seus ESFs nos temas considerados prioritários.

Ação Nº 3 - Participar de palestras e encontros com as comunidades do município.

#### DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar a excussão das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância epidemiológica e Sanitária com as equipes saúde da família na Atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveniveis, bem como as emergências, e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a vigilância em saúde ambiental e da saúde do trabalhador

| Descrição da Meta  | Indicador para<br>monitoramento e<br>avaliação da meta  | Unidade<br>de<br>medida | Ano -<br>Linha-<br>Base | Linha-<br>Base | Meta<br>Plano(2022-<br>2025) | Meta<br>2025 | Unidade<br>de<br>medida -<br>Meta | Resultado do<br>Quadrimestre | % meta<br>alcançada<br>da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1. Desenvolver 100% o<br>Programa Estadual de<br>controle da dengue,<br>visando à prevenção de<br>epidemias e óbitos | Número de ciclos que<br>atingiram mínimo de 80%<br>de cobertura de imóveis<br>visitados para controle<br>vetorial da dengue | 0                       |                         |                | 100,00                       | 0,00         | Percentual                        | 100,00                       | 0                             |

Ação Nº 1 - Planejar as ações de controle vetorial para serem executadas de forma permanente, promovendo a articulação sistemática com todos os setores do município (educação, saneamento, limpeza urbana etc.).

Ação Nº 2 - Garantir todos os equipamentos e insumos, dos materiais utilizados na rotina do agente, assim como equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes, crachás de identificação etc.;

Ação Nº 3 - Realizar mutirão da limpeza ao menos 2x ao ano

| <ol><li>Realizar a</li></ol>  | Proporção de  | 0  | 10  | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 100,00 | ( |
|---|---|--|---|------------------------------|-----------|-----------------------|--------|---|
| nvestigação em 100%   | preenchimento do campo  |  |   | ,                            | ,,,,,     |                       |        |   |
| los eventos adversos a  | ocupação nas notificações   |  |   |                              |           |                       |        |   |
| saúde de qualquer   | de agravos relacionados   |  |   |                              |           |                       |        |   |
| natureza, de notificação  | ao trabalho.  |  |   |                              |           |                       |        |   |
| compulsória, bem como   |   |  |   |                              |           |                       |        |   |
| outros eventos de   |   |  |   |                              |           |                       |        |   |
| interesse   |   |  |   |                              |           |                       |        |   |
| Ação Nº 1 - Realizar trei   | inamento com os profissionais   | s de saúde sobr  | e a importância da                                      | notificaçã                   | ĭo;       |                       |        |   |
| Ação Nº 2 - Realizar trei   | inamento do preenchimento a   | dequado das no   | tificações.   |                              |           |                       |        |   |
| 3. Atingir as coberturas  | Proporção de vacinas  | 0  | 10  | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 91,07  | ( |
| vacinais preconizada  | selecionadas do   |  |   |                              |           |                       |        |   |
| pelo Ministério da  | Calendário Nacional de  |  |   |                              |           |                       |        |   |
| Saúde em 90%  | Vacinação para crianças   |  |   |                              |           |                       |        |   |
|   | menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª   |  |   |                              |           |                       |        |   |
|   | dose, Pneumocócica 10-  |  |   |                              |           |                       |        |   |
|   | valente 2ª dose,  |  |   |                              |           |                       |        |   |
|   | Poliomielite 3ª dose e  |  |   |                              |           |                       |        |   |
|   | Tríplice viral 1ª dose -  |  |   |                              |           |                       |        |   |
|   | com cobertura vacinal   |  |   |                              |           |                       |        |   |
|   | preconizada   |  |   |                              |           |                       |        |   |
| Ação Nº 1 - Imunizar as   | crianças de 0 a 24 meses con  | forme protocol   | 0;  |                              |           |                       |        |   |
| Ação Nº 2 - Imunizar as   | gestantes conforme protocolo  | );   |   |                              |           |                       |        |   |
| Ação Nº 3 - Aderir as ca  | mpanhas de vacinação durant   | e o ano nas Ur   | idades de saúde:  |                              |           |                       |        |   |
|   | ativa e orientar a população a  |  |   | ncia da in                   | nunizacão | <u> </u>              |        |   |
|   |   |  |   |                              |           | ,                     |        |   |
| riguo i i o - Osai as illiu   | ias para divulgação de campa  |  | ęuo.  |                              |           |                       |        |   |
|   | nas para divulgação de campa<br>natégia de atualizar e alimentar  |  |   |                              |           |                       |        |   |
|   |   |  | dados indígenas.  | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 100,00 |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra   | atégia de atualizar e alimentar   | sistemas com   | dados indígenas.  | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 100,00 | ( |
| Ação Nº 6 - Definir estra<br>4. Curar em 100% os  | atégia de atualizar e alimentar<br>Proporção de cura dos  | sistemas com   | dados indígenas.  | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 100,00 | ( |
| Ação Nº 6 - Definir estra<br>4. Curar em 100% os<br>casos diagnosticados de   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase   | sistemas com   | dados indígenas.  | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 100,00 | ( |
| Ação Nº 6 - Definir estra<br>4. Curar em 100% os<br>casos diagnosticados de<br>hanseníase entre outros<br>casos novos.  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos   | sistemas com   | dados indígenas.  | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 100,00 | ( |
| Ação Nº 6 - Definir estra<br>4. Curar em 100% os<br>casos diagnosticados de<br>hanseníase entre outros<br>casos novos.  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | sistemas com   | dados indígenas.  | 00,00                        | 0,00      | Percentual Percentual | 100,00 |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  companhamento dos paciente   | sistemas com  0  s diagnosticado                       | dados indígenas.  |                              |           |                       |        |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  Municípios com dados de  | sistemas com  0  s diagnosticado                       | dados indígenas.  |                              |           |                       |        | ( |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  Municípios com dados de cadastro, controle e   | sistemas com  0  s diagnosticado                       | dados indígenas.  |                              |           |                       |        |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  | sistemas com  0  s diagnosticado                       | dados indígenas.  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1 |                              |           |                       |        |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 6. Reduzir a taxa de   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento dos paciente  | s diagnosticado  | dados indígenas.  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1 | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 100,00 | ( |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 6. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  Companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  Companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro dos pacientes  | s diagnosticado  | dados indígenas.  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1 | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 100,00 |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 6. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  Companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  Companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e companhamento dos pacientes  | s diagnosticado  s diagnosticado  o                    | dados indígenas.  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1 | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 100,00 |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 6. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  Companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  Companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento dos paciente  companhamento dos paciente  companhamento dos paciente  companhamento e orientaçõe                           | s diagnosticado  s diagnosticado  o                    | dados indígenas.  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1 | 00,00                        | 0,00      | Percentual            | 100,00 |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 6. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 7. Ampliar as   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  Companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  Companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância   | s diagnosticado  o  s diagnosticado  o  s com paciente | dados indígenas.  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1 | 00,00<br>00,00<br>familiares | 0,00      | Percentual            | 100,00 |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 6. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 7. Ampliar as notificações de agravos   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento e orientaçõe  Municípios com dados de | s diagnosticado  o  s diagnosticado  o  s com paciente | dados indígenas.  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1 | 00,00<br>00,00<br>familiares | 0,00      | Percentual            | 100,00 |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 6. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  | s diagnosticado  o  s diagnosticado  o  s com paciente | dados indígenas.  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1 | 00,00<br>00,00<br>familiares | 0,00      | Percentual            | 100,00 |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra  4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a  5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a  6. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a  7. Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do                     | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  | s diagnosticado  o  s diagnosticado  o  s com paciente | dados indígenas.  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1 | 00,00<br>00,00<br>familiares | 0,00      | Percentual            | 100,00 |   |
| Ação Nº 6 - Definir estra 4. Curar em 100% os casos diagnosticados de nanseníase entre outros casos novos.  Ação Nº 1 - Realizar o a 5. Curar em 100% os casos diagnosticados de nuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 6. Reduzir a taxa de nubandono ao tratamento de tuberculose  Ação Nº 1 - Realizar o a 7. Ampliar as notificações de agravos de doenças em saúde do crabalhador em 10% em | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  companhamento dos paciente  Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância  | s diagnosticado  o  s diagnosticado  o  s com paciente | dados indígenas.  10  10  10  10  10  10  10  10  10  1 | 00,00<br>00,00<br>familiares | 0,00      | Percentual            | 100,00 |   |

Ação Nº 3 - Elaborar palestras nas comunidades sobre a importância dos EPIS e as notificações de doenças e acidentes de trabalho.

de trabalho;

https://digisusgmp.saude.gov.br

Ação Nº 2 - Capacitar as empresas do Município em parceria com a ACIN, sobre a importância dos EPIS e as notificações de doenças e acidentes

| 8. Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras da agua examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referencia 40% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem | Proporção de análises<br>realizadas em amostras de<br>água para consumo<br>humano quanto aos<br>parâmetros coliformes<br>totais, cloro residual livre<br>e turbidez | 0            |                | 100,00              | 0,00        | Percentual      | 100,00             | 0 |
|---|---|--------------|----------------|---------------------|-------------|-----------------|--------------------|---|
| Ação Nº 1 - Realizar cole<br>quando identificar possív  | eta de amostra de água e alimel risco a saúde.  | nentos para  | analise junto  | ao LACEN quand      | o for nece  | ssário para com | provação de surtos | e |
| 9. Inspecionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse a saúde, considerando de maior risco  | Municípios com dados de<br>cadastro, controle e<br>vigilância   | 0            |                | 100,00              | 0,00        | Percentual      | 100,00             | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar visi   | tas periódicas de monitorame  | ento e fisca | alização.      | '                   |             |                 | '                  |   |
| 10. Notificar a regional de saúde, todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19   | Municípios com dados de<br>cadastro, controle e<br>vigilância   | 0            |                | 100,00              | 0,00        | Percentual      | 100,00             | 0 |
| Ação Nº 1 - Fazer boletir   | n diário da situação epidemio   | ológica CC   | OVID19, coloca | ar nas redes sócias | s e site da | prefeitura;     |                    |   |
| 11. Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19  | Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância   | 0            |                | 100,00              | 0,00        | Percentual      | 100,00             | 0 |
| Ação Nº 1 - Notificar os  | casos de COVID 19;  |              |                |                     |             |                 |                    |   |
| Ação Nº 2 - Orientar sob  | re sintomas e buscar unidade  | de saude     | em caso de pio | ra;                 |             |                 |                    |   |
| Ação Nº 3 - Seguir os pro   | otocolos POP.   |              |                |                     |             |                 |                    |   |
| 12. Garantir acolhimento, recolhimentos, atendimento e para controle de casos suspeitos de COVID-19   | Municípios com dados de<br>cadastro, controle e<br>vigilância   | 0            |                | 100,00              | 0,00        | Percentual      | 100,00             | 0 |
| Ação Nº 1 - Orientar sob  | re sintomas e buscar unidade  | de saúde o   | em caso de pio | ra;                 |             |                 |                    |   |
| Ação Nº 2 - Seguir os pro   | otocolos POP.   |              |                |                     |             |                 |                    |   |
| Ação Nº 3 - Notificar os  |   |              |                |                     |             |                 |                    |   |

# DIRETRIZ $N^{\rm o}$ 5 - Melhorar a capacidade e a estrutura de atenção à saúde na Média e alta complexidade

# OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes

| Descrição da Meta  | Indicador para<br>monitoramento e<br>avaliação da meta | Unidade<br>de<br>medida | Ano -<br>Linha-<br>Base | Linha-<br>Base | Meta<br>Plano(2022-<br>2025) | Meta<br>2025 | Unidade<br>de<br>medida -<br>Meta | Resultado do<br>Quadrimestre | % meta<br>alcançada<br>da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Promover uma avaliação<br>anual das cirurgias eletivas e<br>consultas especializadas nas<br>UBSs | Transporte fora de domicilio                           | 0                       |                         |                | 100,00                       | 0,00         | Percentual                        | 100,00                       | 0                             |

Ação Nº 1 - Revisar Protocolo de Regulação de encaminhamentos para atendimento Especializado bem como de Exames;

Ação Nº 2 - Divulgação do Fluxo de Regulação.

| , ,                           | <i>e</i> 3         |   |  |        |      |            |        |   |
|-------------------------------|--------------------|---|--|--------|------|------------|--------|---|
| 2. Realizar ações para        | Transporte fora de | 0 |  | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
| ampliar a oferta de cirurgias | Domicilio          |   |  |        |      |            |        |   |
| eletivas                      |                    |   |  |        |      |            |        |   |

Ação Nº 1 - Fazer estudo da demanda reprimida junto com TFD (Transporte fora de domicílio).

Ação Nº 2 - Pleitear junto ao consórcio de saúde ASSISCOP mais vagas de cirurgias

Ação Nº 3 - Fazer novas parcerias para reduzir as filas das cirurgias eletivas

#### DIRETRIZ Nº 6 - implantação dos componentes da rede de atenção as Urgências e Emergências

| OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir os serviços da população de Urgência e Emergência |
|--|
|--|

| Descrição da Meta   | Indicador para<br>monitoramento e<br>avaliação da<br>meta | Unidade<br>de<br>medida | Ano -<br>Linha-<br>Base | Linha-<br>Base | Meta<br>Plano(2022-<br>2025) | Meta<br>2025 | Unidade<br>de<br>medida -<br>Meta | Resultado do<br>Quadrimestre | % meta<br>alcançada<br>da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência | Violência sexual  | 0                       |                         |                | 100,00                       | 0,00         | Percentual                        | 100,00                       | 0                             |

 $A \varsigma \tilde{a} o \; N^o \; 1$  - Treinar as equipes de saúde para manejo das situações de violências;

Ação Nº 2 - Seguir protocolo do fluxo das violências;

| 2. Manter em 100% a       | tratamento de  | 0 |  | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
|---------------------------|----------------|---|--|--------|------|------------|--------|---|
| participação no consorcio | especialidades |   |  |        |      |            |        |   |
| ASSISCOD                  |                |   |  |        |      |            |        |   |

Ação Nº 1 - Aderir novas consultas e especialidades existentes;

Ação Nº 2 - Manter a adesão ao Qualicis para acompanhamento das doenças crônicas (Alto-risco).

| 3. Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto | rede de urgências<br>e emergências | 0 |  | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
|---|------------------------------------|---|--|--------|------|------------|--------|---|
| Atendimento e saúde na Hora                             |                                    |   |  |        |      |            |        |   |
| no Município para atendimentos<br>das Urgências         |                                    |   |  |        |      |            |        |   |

Ação  $N^{\circ}$  1 - Manter equipe das estratégias e médicos plantonistas, em 24 horas por dia na unidade da sede do município, não deixando a população descoberta desse serviço.

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a gestão de saúde com implementação dos mecanismos da gestão estratégica e participativa do SUS. Termo de Compromisso de Gestão (Bloco Gestão do SUS)

 $OBJETIVO\ N^{\circ}\ 7\ .1\ -\ Aperfeiçoamento\ e\ da\ informação\ em\ saúde,\ gestão\ do\ trabalho\ e\ da\ educação\ na\ saúde\ e\ aperfeiçoamento\ e\ fortalecimento\ da\ gestão\ participativa\ e\ do\ controle\ social$ 

| Descrição da Meta  | Indicador para<br>monitoramento<br>e avaliação da<br>meta | Unidade<br>de<br>medida | Ano -<br>Linha-<br>Base | Linha-<br>Base | Meta<br>Plano(2022-<br>2025) | Meta 2025         | Unidade<br>de<br>medida -<br>Meta | Resultado do<br>Quadrimestre | % meta<br>alcançada<br>da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Chamar do concurso ou<br>contratar profissionais<br>para suprir demanda                            | Recursos<br>Humanos                                       | 0                       |                         |                | 100,00                       | 0,00              | Percentual                        | 100,00                       | (                             |
| Ação Nº 1 - Comunicar e s  | olicitar a administra                                     | ção pública             | toda e qu               | alquer fal     | ta de profission             | nal para que se   | tome as prov                      | videncias legais.            |                               |
| Ação Nº 2 - Manter a esqui   | pe mínima em todas  | as ESFs do              | Municíp                 | io e repoi     | profissionais e              | em caso de exc    | oneração, óbi                     | to ou aposentador            | ria.                          |
| 2. Elaborar o plano de<br>carreira para os<br>funcionários da saúde de<br>Nova Laranjeiras         | Recursos<br>Humanos e<br>gestão de<br>pessoas             | 0                       |                         |                | 100,00                       | 0,00              | Percentual                        | <b>又</b> Sem<br>Apuração     |                               |
| Ação Nº 1 - Solicitar a adm  | ninistração a elabora                                     | ção e impla             | ntação de               | plano de       | carreira dos pro             | ofissionais de    | saúde.                            |                              |                               |
| 3. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs                   | Recursos<br>Humanos e<br>gestão de<br>pessoas             | 0                       |                         |                | 4                            | 0                 | Número                            | <b>☑</b> Sem<br>Apuração     |                               |
| Ação Nº 1 - Confecção de l   | material didático;  |                         |                         |                |                              |                   |                                   |                              |                               |
| Ação Nº 2 - Definir tema a   | ser trabalhado confo                                      | orme prioric            | lade de m               | omento;        |                              |                   |                                   |                              |                               |
| Ação Nº 3 - Realizar encon   | tros nos ESFs com a                                       | a equipe téc            | nica e os               | ACSs par       | a aprimorar co               | nhecimento.       |                                   |                              |                               |
| 4. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde                           | Recursos<br>Humanos e<br>gestão de<br>pessoas             | 0                       |                         |                | 4                            | 0                 | Número                            | <b>▽</b> Sem<br>Apuração     |                               |
| Ação Nº 1 - Pleitear junto a   | administração mun   | icipal capac            | itação pa               | ra Consell     | ho de saúde;                 | I                 | I                                 |                              |                               |
| Ação Nº 2 - Garantir partic  |   |                         |                         |                |                              | das pela Regio    | onal de saúde                     | ;                            |                               |
| 5. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para o ouvidor responsável pela ouvidoria Municipal     | Recursos<br>Humanos e<br>Gestão de<br>pessoas             | 0                       |                         |                | 4                            | 0                 | Número                            | 1,00                         | (                             |
| Ação Nº 1 - Garantir partic  | ipação do ouvidor n                                       | os cursos e             | capacitaç               | ões oferta     | das pela Region              | nal de saúde;     | ı                                 |                              |                               |
| 6. Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primaria em saúde | Recursos<br>Humanos e<br>Gestão de<br>pessoas             | 0                       |                         |                | 4                            | 0                 | Número                            | 1,00                         | (                             |
| Ação Nº 1 - Garantir partic  | ipação da gestão e c                                      | oordenação              | nos curso               | s e capac      | itações ofertado             | os pela Region    | nal de saúde;                     |                              |                               |
| Ação Nº 2 - Garantir partic on-line.   | ipação da gestão e c                                      | oordenação              | nos curso               | os e capac     | itações ofertado             | os pelo Minist    | ério da saúde                     | , sendo eles prese           | enciais ou                    |
| 7. Realizar a Conferencia<br>Municipal de Saúde em   | gestão de saúde   | 0                       |                         |                | 1                            | Não<br>programada | Número                            | <b>▽</b> Sem<br>Apuração     |                               |
| 2023, conforme legislação<br>e garantir a participação<br>mínimas dos delegados                    |   |                         |                         |                |                              |                   |                                   |                              |                               |
| 2023, conforme legislação e garantir a participação  | gestão de saúde   | 0                       |                         |                | 12                           | 0                 | Número                            | 1,00                         | (                             |

https://digisusgmp.saude.gov.br 21 de 37

Vereadores.

| 9. Investir no mínimo 15%<br>dos recursos conforme Lei<br>complementar federal<br>n°141 de 13/01/2012                                 | gestão em saúde       | 0            |                  | 100,00           | 0,00           | Percentual         | 100,00            | 0 |
|---|-----------------------|--------------|------------------|------------------|----------------|--------------------|-------------------|---|
| Ação Nº 1 - Acompanhar bi   | mestralmente atrave   | és do sister | na SIOPS o per   | centual gasto em | saúde.         |                    |                   |   |
| Ação Nº 2 - Solicitar relatón   | rio de gastos a conta | abilidade m  | unicipal a cada  | 4 meses e aprese | entar ao conse | elho de saúde.     |                   |   |
| 10. Manter 100% dos<br>sistemas informatizados  | gestão em saúde       | 0            |                  | 100,00           | 0,00           | Percentual         | 100,00            | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar capaci   | tações com os profi   | ssionais qu  | e utilizam siste | mas de informaç  | ão da saúde p  | eriodicamente;     |                   |   |
| Ação Nº 2 - Adquirir compu  | ıtadores e materiais  | para garan   | tir a informatiz | ação de todos os | setores da sar | úde pública.       |                   |   |
| Ação Nº 3 - Fazer o monito equipes.   | ramento das ativida   | des através  | do sistema E-C   | GESTOR AB imp    | primindo relat | ório de desempenho | dos profissionais | e |
| 11. Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora | gestão em saúde       | 0            |                  | 100,00           | 0,00           | Percentual         | 100,00            | 0 |

# Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções             | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta<br>programada<br>para o<br>exercício | Resultados do<br>Quadrimestre |
|------------------------|---|---|-------------------------------|
| 122 -                  | Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs   | 0,00                                      | 100,00                        |
| Administração<br>Geral | Chamar do concurso ou contratar profissionais para suprir demanda   | 0,00                                      | 100,00                        |
|                        | Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira                                      | 1,00                                      | 0,33                          |
|                        | Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas  | 0,00                                      | 100,00                        |
|                        | Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP   | 0,00                                      | 100,00                        |
|                        | Elaborar o plano de carreira para os funcionários da saúde de Nova Laranjeiras  | 0,00                                      |                               |
|                        | Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde   | 0   |                               |
|                        | Realizar no mínimo 01 capacitação anual para o ouvidor responsável pela ouvidoria Municipal                                       | 0   | 1                             |
|                        | Realizar 03 audiências publicas ao ano de prestação de contas da saúde  | 0   | 1                             |
|                        | Investir no mínimo 15% dos recursos conforme Lei complementar federal nº141 de 13/01/2012   | 0,00                                      | 100,00                        |
|                        | Manter 100% dos sistemas informatizados   | 0,00                                      | 100,00                        |
|                        | Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora | 0,00                                      | 100,00                        |
| 301 - Atenção          | Reformar 01 unidade de saúde  | 0,00                                      | 33,00                         |
| Básica                 | Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência                           | 0,00                                      | 100,00                        |
|                        | Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs   | 0,00                                      | 100,00                        |
|                        | Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde                                   | 0,00                                      | 100,00                        |
|                        | Manter cobertura da estratégia saúde da família em todo território Municipal  | 0,00                                      | 100,00                        |
|                        | Adquirir moveis e equipamentos para todas as UBS  | 0,00                                      | 33,00                         |

|   | Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP   | 0,00 | 100,00 |
|---|---|------|--------|
|   | Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas  | 0,00 | 100,00 |
|   | Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse           | 0,00 | 100,00 |
|   | Normatizar, promover e coordenar a organização a assistência farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS                                       | 0,00 | 100,00 |
|   | Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira  | 1,00 | 0,33   |
|   | Readequar 01 unidade predial para instalar a ESF Colina Verde   | 0,00 | 0,00   |
|   | Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs   | 0    |        |
|   | Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento e saúde na Hora no Município para atendimentos das Urgências                                 | 0,00 | 100,00 |
|   | Capacitar as ESFs, visando orientação da população quantos os riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos. | 0    | 1      |
|   | Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em escolas   | 0,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 5% acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família   | 0,00 |        |
|   | Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos  | 0,00 | 33,00  |
|   | Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos   | 0,00 | 33,00  |
|   | Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primaria em saúde   | 0    | 1      |
|   | Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose   | 0,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 100% a orientação dos tipos de parto e indicação a parto normal   | 0,00 | 100,00 |
|   | Realizar ao mínimo 6 consultas de pré-natal para aumentar a proporção dos nascidos vivos.   | 0,00 | 50,00  |
|   | Realizar ao menos dois testes rápidos de sífilis nas gestantes usuárias do SUS  | 0,00 | 67,50  |
|   | Reduzir o número de óbitos maternos   | 0,00 |        |
|   | Manter 100% dos sistemas informatizados   | 0,00 | 100,00 |
|   | Reduzir a mortalidade infantil  | 0,00 |        |
|   | Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora                             | 0,00 | 100,00 |
|   | Investigar 100% os óbitos infantis e fetais   | 0,00 | 100,00 |
|   | Investigar 100% os óbitos maternos  | 0,00 | 100,00 |
|   | Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis   | 0,00 | 100,00 |
|   | Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose   | 0,00 | 100,00 |
|   | Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida   | 0,00 |        |
|   | Realizar todas as ações de vigilância sanitária   | 0,00 | 100,00 |
|   | Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção a saúde   | 0,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte<br>Profilático e<br>Terapêutico | Manter o serviço de transporte coletivo dos pacientes, para atendimento fora do município   | 0,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância<br>Sanitária                 | Realizar todas as ações de vigilância sanitária   | 0,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância<br>Epidemiológica            | Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos   | 0,00 | 100,00 |
|   |   |      |        |

https://digisusgmp.saude.gov.br 23 de 37

| Atingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%   | 0,00 | 91,07  |
|--|------|--------|
| Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.  | 0,00 | 100,00 |
| Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose   | 0,00 | 100,00 |
| Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose  | 0,00 | 100,00 |
| Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011   | 0,00 | 100,00 |
| Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras da agua examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referencia 40% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem | 0,00 | 100,00 |
| Inspecionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse a saúde, considerando de maior risco  | 0,00 | 100,00 |
| Notificar a regional de saúde, todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19  | 0,00 | 100,00 |
| Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19   | 0,00 | 100,00 |
| Investigar 100% os óbitos infantis e fetais  | 0,00 | 100,00 |
| Garantir acolhimento, recolhimentos, atendimento e para controle de casos suspeitos de COVID-19  | 0,00 | 100,00 |
| Investigar 100% os óbitos maternos   | 0,00 | 100,00 |
| Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis  | 0,00 | 100,00 |
| Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose  | 0,00 | 100,00 |
| Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida  | 0,00 |        |

|   |                        | _  | _  |   |   | T   |   |   |  | m . 1/m/s     |
|---|------------------------|--|--|---|---|---|---|---|--|---------------|
| Subfunções                                  | Categoria<br>Econômica | Recursos<br>ordinários -<br>Fonte Livre<br>(R\$) | Receita de<br>impostos e de<br>transferência de<br>impostos (receita<br>própria - R\$) | Transferências de<br>fundos à Fundo<br>de Recursos do<br>SUS, provenientes<br>do Governo<br>Federal (R\$) | Transferências<br>de fundos ao<br>Fundo de<br>Recursos do<br>SUS,<br>provenientes do<br>Governo<br>Estadual (R\$) | Transferências de<br>convênios<br>destinados à<br>Saúde (R\$) | Operações<br>de Crédito<br>vinculadas<br>à Saúde<br>(R\$) | Royalties<br>do<br>petróleo<br>destinados<br>à Saúde<br>(R\$) | Outros recursos<br>destinados à<br>Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações                             | Corrente               | 0,00   | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 0,00          |
| Complementares                              | Capital                | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 0,00          |
| 122 -                                       | Corrente               | N/A  | 282.500,00   | 333.000,00  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 615.500,00    |
| Administração<br>Geral                      | Capital                | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 0,00          |
| 301 - Atenção<br>Básica                     | Corrente               | 37.000,00  | 5.540.500,00   | 3.220.520,00  | 303.430,00  | N/A   | N/A   | N/A   | 1.296.380,00                                   | 10.397.830,00 |
|   | Capital                | N/A  | 130.000,00   | N/A   | 286.390,00  | 2.026.110,00  | N/A   | N/A   | N/A  | 2.442.500,00  |
| 302 -                                       | Corrente               | N/A  | 2.000.000,00   | 207.100,00  | 9.900,00  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 2.217.000,00  |
| Assistência<br>Hospitalar e<br>Ambulatorial | Capital                | N/A  | 15.000,00  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 15.000,00     |
| 303 - Suporte                               | Corrente               | N/A  | 962.500,00   | 22.000,00   | 12.300,00   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 996.800,00    |
| Profilático e<br>Terapêutico                | Capital                | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 0,00          |
| 304 - Vigilância                            | Corrente               | N/A  | 217.644,50   | 107.130,00  | 136.260,00  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 461.034,50    |
| Sanitária                                   | Capital                | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 0,00          |
| 305 - Vigilância                            | Corrente               | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 0,00          |
| Epidemiológica                              | Capital                | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 0,00          |
| 306 -                                       | Corrente               | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 0,00          |
| Alimentação e<br>Nutrição                   | Capital                | N/A  | N/A  | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A   | N/A  | 0,00          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/10/2025.

# • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações apresentadas no plano com resultado parcial é devido ao processo de licitação como reforma predial e aquisição de equipamentos, as sem apurações foram programadas para ser executadas durante o ano e estão programada para o próximo semestre, e as demais foram executado em conformidade com o plano.

# 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS** 

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 09/10/2025.

# 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

# 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

|   |          |  |  | De   | spesa Total em Saúde por Fo   | nte e Subfunção   |  |  |   |   |             |
|---|----------|--|--|--|---|---|--|--|---|---|-------------|
| Subfunções                                    |          | Recursos<br>Ordinários<br>- Fonte<br>Livre | Receitas de<br>Impostos e de<br>Transferência de<br>Impostos - Saúde | Transferências Fundo a<br>Fundo de Recursos do<br>SUS provenientes do<br>Governo Federal | Transferências Fundo a<br>Fundo de Recursos do<br>SUS provenientes do<br>Governo Estadual | Transferências<br>de Convênios<br>destinadas à<br>Saúde | Operações de<br>Crédito<br>vinculadas à<br>Saúde | Transferências da<br>União - inciso I do art.<br>5º da Lei<br>Complementar<br>173/2020 | Royalties do<br>Petróleo<br>destinados à<br>Saúde | Outros<br>Recursos<br>Destinados<br>à Saúde | TOTAL       |
| 301 - Atenção                                 | Corrente | 0,00                                       | 2.097.375,06   | 1.447.764,32   | 117.626,03  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 3.662.765,4 |
| Básica  | Capital  | 0,00                                       | 2.360,00   | 0,00   | 20.796,40   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 23.156,4    |
| 302 -   | Corrente | 0,00                                       | 528.383,14   | 34.125,00  | 158.957,71  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 721.465,8   |
| Assistência<br>Hospitalar e<br>Ambulatorial   | Capital  | 0,00                                       | 1.500,90   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 1.500,9     |
| 303 - Suporte<br>Profilático e<br>Terapêutico | Corrente | 0,00                                       | 191.585,06   | 0,00   | 4.122,48  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 195.707,5   |
|   | Capital  | 0,00                                       | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,0         |
| Vigilância                                    | Corrente | 0,00                                       | 21.506,22  | 41.022,55  | 29.134,27   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 91.663,0    |
|   | Capital  | 0,00                                       | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,0         |
| 305 -   | Corrente | 0,00                                       | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,0         |
| Vigilância<br>Epidemiológica                  | Capital  | 0,00                                       | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,0         |
| 306 -   | Corrente | 0,00                                       | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,0         |
| Alimentação e<br>Nutrição                     | Capital  | 0,00                                       | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,0         |
| Outras  | Corrente | 0,00                                       | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,0         |
| Subfunções                                    | Capital  | 0,00                                       | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,0         |
| TOTAL   |          | 0,00                                       | 2.842.710,38   | 1.522.911,87   | 330.636,89  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 4.696.259,1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/10/2025.

# 9.2. Indicadores financeiros

|     | Indicadores do Ente Federado  |             |
|-----|---|-------------|
|     | Indicador   | Transmissão |
|     |   | Única       |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 6,40 %      |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 89,04 %     |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 6,39 %      |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 %    |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 12,81 %     |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 73,61 %     |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 388,79  |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 48,07 %     |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 2,96 %      |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 13,72 %     |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 0,52 %      |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %      |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 29,03 %     |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 16,48 %     |

# 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E   | PREVISÃO      | PREVISÃO       | RECEITAS RI           | EALIZADAS     |
|--|---------------|----------------|-----------------------|---------------|
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS  | INICIAL       | ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre<br>(b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 4.580.400,00  | 4.580.400,00   | 1.560.617,79          | 34,07         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 611.700,00    | 611.700,00     | 14.506,36             | 2,37          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI   | 929.000,00    | 929.000,00     | 530.405,90            | 57,09         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer<br>Natureza - ISS                                 | 1.537.900,00  | 1.537.900,00   | 423.891,12            | 27,56         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de<br>Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF     | 1.501.800,00  | 1.501.800,00   | 591.814,41            | 39,41         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E<br>LEGAIS (II)   | 47.119.700,00 | 47.119.700,00  | 16.386.246,05         | 34,78         |
| Cota-Parte FPM   | 25.542.000,00 | 25.542.000,00  | 8.644.953,41          | 33,85         |
| Cota-Parte ITR   | 1.154.000,00  | 1.154.000,00   | 32.798,99             | 2,84          |
| Cota-Parte do IPVA   | 2.211.800,00  | 2.211.800,00   | 1.458.376,17          | 65,94         |
| Cota-Parte do ICMS   | 18.000.000,00 | 18.000.000,00  | 6.092.155,87          | 33,85         |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 211.900,00    | 211.900,00     | 84.554,32             | 39,90         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e<br>Transferências Constitucionais                      | 0,00          | 0,00           | 73.407,29             | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = $(I) + (II)$ | 51.700.100,00 | 51.700.100,00  | 17.946.863,84         | 34,71         |

| DESPESAS COM<br>AÇÕES E SERVIÇOS   | DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (c) |              | DESPESAS<br>EMPENHADAS |                  | DESPES<br>LIQUIDA     |                  | DESPESAS<br>PAGAS     |                     | Inscritas<br>em Restos a<br>Pagar Não |  |
|--|--|--------------|------------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------|--|
| PÚBLICOS DE SAÚDE<br>(ASPS) - POR<br>SUBFUNÇÃO E<br>CATEGORIA<br>ECONÔMICA |  | (c)          | Até o<br>bimestre (d)  | % (d/c)<br>x 100 | Até o<br>bimestre (e) | % (e/c)<br>x 100 | Até o<br>bimestre (f) | %<br>(f/c)<br>x 100 | Processados (g)                       |  |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 5.670.500,00                           | 5.668.500,00 | 2.345.279,13           | 41,37            | 2.099.735,06          | 37,04            | 1.953.021,70          | 34,45               | 245.544,07                            |  |
| Despesas Correntes   | 5.540.500,00                           | 5.538.500,00 | 2.297.919,13           | 41,49            | 2.097.375,06          | 37,87            | 1.951.821,70          | 35,24               | 200.544,07                            |  |
| Despesas de Capital  | 130.000,00                             | 130.000,00   | 47.360,00              | 36,43            | 2.360,00              | 1,82             | 1.200,00              | 0,92                | 45.000,00                             |  |
| ASSISTÊNCIA<br>HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL (V)                            | 2.015.000,00                           | 2.017.000,00 | 647.815,54             | 32,12            | 644.873,69            | 31,97            | 535.082,87            | 26,53               | 2.941,85                              |  |
| Despesas Correntes   | 2.000.000,00                           | 2.002.000,00 | 644.813,74             | 32,21            | 641.871,89            | 32,06            | 532.081,07            | 26,58               | 2.941,85                              |  |
| Despesas de Capital  | 15.000,00                              | 15.000,00    | 3.001,80               | 20,01            | 3.001,80              | 20,01            | 3.001,80              | 20,01               | 0,00                                  |  |
| SUPORTE PROFILÁTICO<br>E TERAPÊUTICO (VI)                                  | 962.500,00                             | 962.500,00   | 206.363,69             | 21,44            | 191.585,06            | 19,90            | 168.825,46            | 17,54               | 14.778,63                             |  |
| Despesas Correntes   | 962.500,00                             | 962.500,00   | 206.363,69             | 21,44            | 191.585,06            | 19,90            | 168.825,46            | 17,54               | 14.778,63                             |  |
| Despesas de Capital  | 0,00                                   | 0,00         | 0,00                   | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                                  |  |

| APURAÇÃO DO CUMP                                 | DES          | SPESAS       | DE           | SPESAS | DESPESAS     |       |              |       |            |
|--|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 8.865.644,50 | 8.865.644,50 | 3.220.964,58 | 36,33  | 2.957.700,03 | 33,36 | 2.676.822,46 | 30,19 | 263.264,55 |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| Despesas Correntes                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES<br>(X)                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| Despesas Correntes                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| ALIMENTAÇÃO E<br>NUTRIÇÃO (IX)                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| Despesas Correntes                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA (VIII)              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00       |
| Despesas Correntes                               | 217.644,50   | 217.644,50   | 21.506,22    | 9,88   | 21.506,22    | 9,88  | 19.892,43    | 9,14  | 0,00       |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA (VII)                    | 217.644,50   | 217.644,50   | 21.506,22    | 9,88   | 21.506,22    | 9,88  | 19.892,43    | 9,14  | 0,00       |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA<br>APLICAÇÃO EM ASPS  | DESPESAS<br>EMPENHADAS (d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS (e) | DESPESAS<br>PAGAS (f) |
|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 3.220.964,58               | 2.957.700,03               | 2.676.822,46          |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem<br>Disponibilidade Financeira (XIII)  | N/A                        | N/A                        | N/A                   |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual<br>Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos<br>Restos a Pagar Cancelados (XV)   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 3.220.964,58               | 2.957.700,03               | 2.676.822,46          |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                            |                            | 2.692.029,57          |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                            |                            | N/A                   |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 528.935,01                 | 265.670,46                 | -15.207,11            |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                       | 0,00                       | -15.207,11            |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 17,94                      | 16,48                      | 14,91                 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO  | Saldo Inicial               | Despesas Custe    | adas no Exercício | de Referência | Saldo Final                               |  |
|---|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------|---|--|
| PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM<br>EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE<br>APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS<br>CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | (no exercício<br>atual) (h) | Empenhadas<br>(i) | Liquidadas (j)    | Pagas (k)     | (não aplicado)<br>(l) = (h - (i ou<br>j)) |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2024  | 0,00                        | 0,00              | 0,00              | 0,00          | 0,00                                      |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                        | 0,00              | 0,00              | 0,00          | 0,00                                      |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                        | 0,00              | 0,00              | 0,00          | 0,00                                      |  |

| Diferença de limite não cumprido em 2021 0,00  |  |  |  |  |                             |   |                     |  |                                   |                                     |   |   |
|--|--|--|--|--|-----------------------------|---|---------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------------|---|---|
|  |  |  |  |  | 0,00                        |   | 0,00                |  | 0,00                              |                                     | 0,00  | 0,00  |
|  | mite não cumpri  |  |  |  | 0,00                        |   | 0,00                |  | 0,00                              |                                     | 0,00  | 0,00  |
|  | IFERENÇA DE<br>IOS ANTERIO                             |  | CUMPRIDO   |  | 0,00                        |   | 0,00                |  | 0,00                              |                                     | 0,00  | 0,00  |
| EXERCÍCIO<br>DO<br>EMPENHO <sup>2</sup>  | Valor<br>Mínimo<br>para<br>aplicação<br>em ASPS<br>(m) | Valor<br>aplicado em<br>ASPS no<br>exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total<br>inscrito<br>em RP<br>no<br>exercício<br>(p) | Inde<br>no<br>Dispo<br>Fina | P Inscritos<br>vidamente<br>Exercício<br>sem<br>onibilidade<br>nceira q =<br>XIIId) | cons<br>no<br>(r) = | Valor crito em RP siderado Limite = (p - (o q)) se | Total<br>de<br>RP<br>pagos<br>(s) | Total<br>de<br>RP a<br>pagar<br>(t) | Total de<br>RP<br>cancelados<br>ou<br>prescritos<br>(u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2025   | 2.692.029,57   | 2.957.700,03                                     | 265.670,46   | N/A  |                             | N/A   |                     | N/A  | N/A                               | N/A                                 | N/A   | N/A   |
| Empenhos de 2024   | 7.349.410,34   | 9.571.802,48                                     | 2.222.392,14   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 2.222.392,14  |
| Empenhos de 2023   | 6.685.664,57   | 9.569.031,36                                     | 2.883.366,79   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 2.883.366,79  |
| Empenhos de 2022   | 6.053.965,43   | 9.708.285,49                                     | 3.654.320,06   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 3.654.320,06  |
| Empenhos de 2021   | 5.301.736,08   | 6.647.257,44                                     | 1.345.521,36   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 1.345.521,36  |
| Empenhos de 2020   | 4.067.730,78   | 4.274.159,26                                     | 206.428,48   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 206.428,48  |
| Empenhos de 2019   | 4.017.871,98   | 5.004.753,80                                     | 986.881,82   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 986.881,82  |
| Empenhos de 2018   | 3.943.545,21   | 4.601.856,57                                     | 658.311,36   | 0,00   |                             | 17.683,95   |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 675.995,31  |
| Empenhos de 2017   | 3.693.221,72   | 4.500.938,29                                     | 807.716,57   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 807.716,57  |
| Empenhos de 2016   | 3.544.143,18   | 3.959.495,88                                     | 415.352,70   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 415.352,70  |
| Empenhos de 2015   | 3.084.758,29   | 3.661.315,20                                     | 576.556,91   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 576.556,91  |
| Empenhos de 2014   | 2.891.122,05   | 3.721.098,84                                     | 829.976,79   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 829.976,79  |
| Empenhos de 2013   | 2.682.643,63   | 2.961.710,04                                     | 279.066,41   | 0,00   |                             | 0,00  |                     | 0,00   | 0,00                              | 0,00                                | 0,00  | 279.066,41  |
|  | RESTOS A PA<br>O CUMPRIMI                              |  |  |  |                             |   |                     |  | CIO AT                            | UAL QU                              | J <b>E</b>  | 0,00  |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) |  |  |  |  |                             |   |                     |  | 0,00                              |                                     |   |   |
|  | RESTOS A PA  |  |  |  |                             |   |                     | _  | UE AFE                            | TARAM                               | 0 1   | 0,00  |

OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012

(w)

Empenhadas
(x)

Liquidadas (y)

Pagas (z)

aplicado)<sup>1</sup> (aa)

= (w - (x ou y))

Despesas Custeadas no Exercício de Referência

Saldo Inicial

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Saldo Final

| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU<br>PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA  | PREVISÃO     | PREVISÃO       | RECEITAS R            | EALIZADAS     |
|--|--------------|----------------|-----------------------|---------------|
| SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO  | INICIAL      | ATUALIZADA (a) | Até o Bimestre<br>(b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 7.384.810,00 | 7.384.810,00   | 1.386.883,84          | 18,78         |
| Provenientes da União  | 7.122.810,00 | 7.122.810,00   | 1.386.883,84          | 19,47         |
| Provenientes dos Estados   | 262.000,00   | 262.000,00     | 0,00                  | 0,00          |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00         | 0,00           | 0,00                  | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E<br>EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)        | 0,00         | 0,00           | 0,00                  | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00         | 0,00           | 0,00                  | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO<br>DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 7.384.810,00 | 7.384.810,00   | 1.386.883,84          | 18,78         |

| DESPESAS COM<br>SAUDE POR  | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPES<br>EMPENHA     |                  | DESPES<br>LIQUIDA     |                  | DESPESA<br>PAGAS      | Inscritas<br>em Restos a<br>Pagar não |                                 |
|--|--------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| SUBFUNÇÕES E<br>CATEGORIA<br>ECONÔMICA NÃO<br>COMPUTADAS NO<br>CÁLCULO DO MÍNIMO |                    | (c)                   | Até o<br>bimestre (d) | % (d/c)<br>x 100 | Até o<br>bimestre (e) | % (e/c)<br>x 100 | Até o<br>bimestre (f) | %<br>(f/c)<br>x 100                   | Pagar nao<br>Processados<br>(g) |
| ATENÇÃO BÁSICA<br>(XXXIII)   | 7.169.830,00       | 7.707.717,93          | 1.770.700,87          | 22,97            | 1.586.186,75          | 20,58            | 1.445.887,82          | 18,76                                 | 184.514,12                      |
| Despesas Correntes   | 4.857.330,00       | 5.371.423,93          | 1.671.984,08          | 31,13            | 1.565.390,35          | 29,14            | 1.439.902,82          | 26,81                                 | 106.593,73                      |
| Despesas de Capital  | 2.312.500,00       | 2.336.294,00          | 98.716,79             | 4,23             | 20.796,40             | 0,89             | 5.985,00              | 0,26                                  | 77.920,39                       |
| ASSISTÊNCIA<br>HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL<br>(XXXIV)                           | 217.000,00         | 410.082,71            | 158.957,71            | 38,76            | 158.957,71            | 38,76            | 158.957,71            | 38,76                                 | 0,00                            |
| Despesas Correntes   | 217.000,00         | 410.082,71            | 158.957,71            | 38,76            | 158.957,71            | 38,76            | 158.957,71            | 38,76                                 | 0,00                            |
| Despesas de Capital  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO<br>E TERAPÊUTICO<br>(XXXV)                                   | 34.300,00          | 45.171,60             | 10.511,25             | 23,27            | 4.122,48              | 9,13             | 3.297,46              | 7,30                                  | 6.388,77                        |
| Despesas Correntes   | 34.300,00          | 45.171,60             | 10.511,25             | 23,27            | 4.122,48              | 9,13             | 3.297,46              | 7,30                                  | 6.388,77                        |
| Despesas de Capital  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                            |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA (XXXVI)  | 243.390,00         | 294.218,80            | 72.081,09             | 24,50            | 70.156,82             | 23,85            | 60.267,47             | 20,48                                 | 1.924,27                        |
| Despesas Correntes   | 243.390,00         | 294.218,80            | 72.081,09             | 24,50            | 70.156,82             | 23,85            | 60.267,47             | 20,48                                 | 1.924,27                        |
| Despesas de Capital  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                  | 0,00                            |

| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA<br>(XXXVII)  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|--|--------------------------|
| Despesas Correntes  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| Despesas de Capital   | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| ALIMENTAÇÃO E<br>NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| Despesas Correntes  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| Despesas de Capital   | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES<br>(XXXIX)  | 615.500,00         | 615.500,00            | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| Despesas Correntes  | 615.500,00         | 615.500,00            | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| Despesas de Capital   | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| TOTAL DAS DESPESAS<br>NÃO COMPUTADAS NO<br>CÁLCULO DO MÍNIMO<br>(XL) = (XXXIII + XXXIV<br>+ XXXV + XXXVI +<br>XXXVII + XXXVIII+<br>XXXIX) | 8.280.020,00       | 9.072.691,04          | 2.012.250,92          | 22,18         | 1.819.423,76          | 20,05            | 1.668.410,46          | 18,39               | 192.827,16                      |  |                          |
| DESPESAS TOTAIS<br>COM SAÚDE  | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPES<br>EMPENHA     |               | DESPES<br>LIQUIDA     |                  |                       |                     | DESPESAS<br>PAGAS               |  | Inscritas<br>em Restos a |
| EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES  |                    | (c)                   | Até o<br>bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o<br>bimestre (e) | % (e/c)<br>x 100 | Até o<br>bimestre (f) | %<br>(f/c)<br>x 100 | Pagar não<br>Processados<br>(g) |  |                          |
| ATENÇÃO<br>BÁSICA(XLI) = (IV +<br>XXXIII)   | 12.840.330,00      | 13.376.217,93         | 4.115.980,00          | 30,77         | 3.685.921,81          | 27,56            | 3.398.909,52          | 25,41               | 430.058,19                      |  |                          |
| ASSISTÊNCIA<br>HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL (XLII)<br>= (V + XXXIV)   | 2.232.000,00       | 2.427.082,71          | 806.773,25            | 33,24         | 803.831,40            | 33,12            | 694.040,58            | 28,60               | 2.941,85                        |  |                          |
| SUPORTE<br>PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO (XLIII)<br>= (VI + XXXV)  | 996.800,00         | 1.007.671,60          | 216.874,94            | 21,52         | 195.707,54            | 19,42            | 172.122,92            | 17,08               | 21.167,40                       |  |                          |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA (XLIV) =<br>(VII + XXXVI)   | 461.034,50         | 511.863,30            | 93.587,31             | 18,28         | 91.663,04             | 17,91            | 80.159,90             | 15,66               | 1.924,27                        |  |                          |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA<br>(XLV) = (VIII +<br>XXXVII)  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| ALIMENTAÇÃO E<br>NUTRIÇÃO (XLVI) =<br>(IX + XXXVIII)  | 0,00               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES<br>(XLVII) = (X + XXXIX)  | 615.500,00         | 615.500,00            | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00                            |  |                          |
| TOTAL DAS DESPESAS<br>COM SAÚDE (XLVIII) =<br>(XI + XL)   | 17.145.664,50      | 17.938.335,54         | 5.233.215,50          | 29,17         | 4.777.123,79          | 26,63            | 4.345.232,92          | 24,22               | 456.091,71                      |  |                          |
|   |                    |                       |                       |               |                       |                  |                       |                     |                                 |  |                          |

| (-) Despesas da Fonte:<br>Transferências da União -<br>inciso I do art. 5º da Lei<br>Complementar 173/2020 | 7.960.520,00 | 8.753.191,04 | 2.012.250,92 | 22,99 | 1.819.423,76 | 20,79 | 1.668.410,46 | 19,06 | 192.827,16 |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| TOTAL DAS DESPESAS<br>EXECUTADAS COM<br>RECURSOS PRÓPRIOS<br>(XLIX)  | 9.185.144,50 | 9.185.144,50 | 3.220.964,58 | 35,07 | 2.957.700,03 | 32,20 | 2.676.822,46 | 29,14 | 263.264,55 |

#### FONTE: SIOPS, Paraná29/09/25 08:00:51

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informações são obtidas no SIOPS e ainda não foram transmitidas. Desta forma, as informações serão apresentadas ao Conselho em formato de tabela, para apreciação e posterior aprovação.

# 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 09/10/2025.

# Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 09/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias para o período.

# 11. Análises e Considerações Gerais

Depois da apresentação dos relatórios, foi realizada uma análise em conjunto com os membros do Conselho Municipal de Saúde. Os dados mostram que as atividades da Secretaria estão sendo executadas de forma adequada e que os recursos públicos estão sendo utilizados corretamente. Os atendimentos ambulatoriais seguiram dentro do esperado. Na parte financeira, os números demonstram equilíbrio, seguindo as exigências legais e as normas do SUS. Também foi reconhecido o esforço da equipe, reforçando a importância de continuar planejando e acompanhando de perto todas as ações.

RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO Secretário(a) de Saúde NOVA LARANJEIRAS/PR, 2025

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2025

#### Parecer do Conselho de Saúde

# Dados Demográficos e de Morbimortalidade

· Considerações:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde, cientes dos dados apresentados, aprovaram o 1º RDQA.

# Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde, cientes dos dados apresentados, aprovaram o 1º RDQA.

# Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde, cientes dos dados apresentados, aprovaram o 1º RDQA.

#### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde, cientes dos dados apresentados, aprovaram o 1º RDQA.

# Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde, cientes dos dados apresentados, aprovaram o 1º RDQA.

#### Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

# Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde, cientes dos dados apresentados, aprovaram o 1º RDQA.

#### Auditorias

Considerações:

Sem considerações.

# Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde, cientes dos dados apresentados, aprovaram o 1º RDQA.

Status do Parecer: Avaliado

NOVA LARANJEIRAS/PR, 26 de Novembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras